

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A <u>COMISSÃO NACIONAL</u>

<u>DE ELEIÇÕES</u> E A <u>ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ESTUDOS E</u>

<u>COMUNICAÇÃO EM 2008</u>



flan

## **PROTOCOLO**

## celebrado entre

## **COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES**

е

## ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE ESTUDOS E COMUNICAÇÃO

A Comissão Nacional de Eleições (CNE), representada pelo seu Presidente, e a Associação Juvenil de Estudos e Comunicação (AJEC), representada pelo seu Presidente, celebram o seguinte Protocolo:

10

O presente Protocolo institui os termos e as condições de colaboração e articulação entre a CNE e a AJEC em programas e acções no âmbito do Esclarecimento Eleitoral.

20

Constitui objectivo do Protocolo contribuir para a sensibilização dos jovens em matérias relacionadas com a sua participação em actividades cívicas e políticas, através de informações e acções apropriadas que permitam uma maior ligação entre o Jovem e a Sociedade.

30

A AJEC propõe-se lançar iniciativas destinadas aos jovens no âmbito do esclarecimento eleitoral, nomeadamente através de acções de sensibilização e formação junto dos estabelecimentos de ensino, no decurso de cada ano lectivo, que a CNE poderá apoiar de acordo com o interesse das mesmas e a disponibilidade orçamental.

40

Com vista à concessão de apoio financeiro, a AJEC apresenta à CNE, no início de cada ano lectivo, o projecto das acções a desenvolver e o respectivo calendário.



50

No final do ano lectivo a AJEC compromete-se a elaborar um relatório circunstanciado das actividades desenvolvidas e a apresentá-lo à CNE.

60

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Lisboa, 2.6 de 03 de 2008

O Presidente da CNE

João Carles de Barro Calduira

Juiz Conselheiro João Carlos de Barros Caldeira Presidente da AJEC